INDICAÇÃO Nº 379/2017

Realização de rondas diárias da Guarda Municipal no Distrito de Novo Sarandi.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a realização de rondas diárias da Guarda Municipal no Distrito de Novo Sarandi.

A solicitação da Guarda Municipal, é de extrema importância, os moradores tem sentido grande insegurança principalmente durante a noite, gerando medo e falta de tranquilidade para a comunidade. Acredita-se que a presença da Guarda Municipal dará maior proteção e tranquilidade para a população, com rondas diárias nas praças públicas, Escola Municipal Orlando Luis Basei, Escola Estadual Novo Sarandi ginásio de esportes.

Diante da situação solicita-se ao Poder Executivo para que tome medidas necessárias para a realização das rondas diárias.

SALA DAS SESSÕES, 18 de abril de 2017.

MARLY ZANETE